



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/04/2025

Código Identificador nº E46DC13A

Lei nº 463/2025

03 de abril de 2025.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DESPORTIVA DE SANHARÓ - LDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Liga Desportiva do Sanharó - LDS, inscrita no CNPJ sob o número 12.658.407/0001-90 com sede Rua Capitão José Américo de Freitas, nº16, Bairro Padre Heraldo Cordeiro de Barros, no município de Sanharó.

Art. 2º. Esta Lei outorga à Liga Desportiva de Sanharó – LDS, habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 03 de abril de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

